Missão: Formar profissionais comprometidos com o serviço a Deus e à comunidade.

PLANO SEMESTRAL DE ENSINAGEM

CURSO	PERÍODO/ANO
DIREITO	2°/2026.2
MÓDULO DE APRENDIZAGEM	**DOCENTE (S)**
História do Direito.	Janaina Barros

CRÉDITOS/ CARGA HORÁRIA						
CRÉDITOS	**TEÓRICA (h)**	**PRÁTICA (h)**	**TDE (h)**	**DIGITAL (h)**	**EXTENSÃO (h)**	**TOTAL (h)**
02	**40h**	**--h**	**--h**	**--h**	**--h**	**40h**

EMENTA
Toma a História como elemento reflexivo (chave de leitura) para compreender o fenômeno do direito moderno e contemporâneo. Apresenta o direito na história geral, nos grupos sociais que dominaram a produção intelectual e política do direito, bem como as principais ideias jurídicas e políticas debatidas em períodos históricos chave. Debruça-se sobre o Brasil, preocupando-se em mostrar de que modo se constituem as suas instituições jurídicas, políticas e sociais. Apresenta e discute os problemas jurídicos relevantes para a história do direito brasileiro a partir dos panoramas da escravidão, da centralização x descentralização e dos limites do poder do Estado.

CÓDIGO DA COMPETÊNCIA (CC)	COMPETÊNCIAS/PERFIL DO EGRESSO
CG01	Dominar e utilizar linguagens (multiletramentos) compatíveis com o exercício profissional para comunicar, avaliar, defender e compartilhar com clareza e precisão informações, ideias, experiências e soluções.

CG03	Demonstrar disposição, autocrítica e compromisso pessoal com o ato de aprender continuamente para lidar com situações previstas e imprevistas.
CE01	Assumir atitude investigativa em espaços jurídicos e não jurídicos, contemplando a diversidade de fenômenos e métodos de pesquisa, tendo em vista o desenvolvimento e/ou transformação da realidade estudada.
CE05	Argumentar com base nos direitos humanos e fundamentais, para formular e defender ideias, pontos de vista e decisões jurídicas por meio de discussão que abrange a liberdade religiosa, a laicidade estatal e demais áreas de atuação de um direito que objetiva a construção de uma consciência cidadã.

PROCEDIMENTOS PARA ABORDAR A RELAÇÃO FÉ E ENSINO

A discussão apresentada em sala terá como fio condutor uma argumentação racional, crítica e segura da fé; de modo que os alunos terão a experiência de tanto discutir questões filosóficas pertinentes à história do pensamento jurídico, como também o fazerem de acordo com a perspectiva da fé, levando a sério a experiência e a influência do Cristianismo na formulação das bases fundamentais da constituição da moral, da investigação ética e da problemática jurídica. Sendo assim, a fé cristã se posicionará como horizonte no qual cada elemento pode ser pensado filosoficamente, mas também à luz da fé.

UNIDADES DE APRENDIZAGEM

- Formas estatais pré-modernas. Direito na antiguidade. O ideal de justiça na Filosofia Grega clássica: o Direito na Grécia Antiga.
- Direito Consuetudinário. Primeiras Codificações Legais.
- A República Romana. O Direito e as estruturas políticas no Império Romano. Institutos de Direito Romano.
- Lei das XII Tábuas e Corpus Iuris Civilis. A formação das tradições da Civil Law e Common Law.
- O Direito no mundo medieval. Direito canônico e jusnaturalismo teológico. Jusnaturalismo racionalista.
- Humanismo: o discurso contemporâneo dos Direitos Humanos.
- Constitucionalismo contemporâneo, “neoconstitucionalismo” e os desafios do Direito democrático para o Século XXI.

ESTRATÉGIAS DE ENSINAGEM

As estratégias de ensinagem presentes neste módulo, pautam-se no protagonismo e autonomia discente, à medida que as aprendizagens são construídas. Deste modo, são incorporados os elementos de referência do currículo, tais como: flexibilidade, interdisciplinaridade, transversalidade, replicabilidade e transferibilidade. A diversidade de estratégias se dá a partir da relação entre as evidências das competências e as unidades de aprendizagem. Espera-se que

fazendo uso das estratégias descritas a seguir, os estudantes aprendam de modo ativo e duradouro. Vale ressaltar, que considerando os ritmos individuais e os processos de construção grupal, serão garantidas as acessibilidades comunicacional, digital, instrumental e metodológica.

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação é compreendida neste módulo numa perspectiva formativa, incluídos processos de monitoramento e automonitoramento da aprendizagem e outros instrumentos, tendo em vista o desenvolvimento progressivo de competências, com pontuação máxima de 10 pontos. A recuperação das atividades eventualmente não realizadas, por motivos devidamente justificados, serão aplicadas novamente durante o próprio semestre, em acordo (prazos de entrega) com o docente.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

- CICCO, Claudio. **História do pensamento Jurídico e da Filosofia do Direito**. São Paulo: Saraiva.
- WOLKMER, Antônio Carlos. **Fundamentos da História do Direito**. Belo Horizonte: Del Rey.
- ROCHA, José Manuel de Sacadura. **História do Direito no Ocidente**. Rio de janeiro: Forence.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

- LOPES, José Reinaldo de Lima. **O Direito na História**. São Paulo: Atlas.
- WEHLING, Arno e WEHLING, Maria José. **Direito e Justiça no Brasil Colonial**. O Tribunal da Relação do Rio de Janeiro (1751-1808).São Paulo:Renovar.
- WIEACKER, Franz. **História do Direito Privado Moderno**. Lisboa: Calouste Gulbenkian.
- BITTAR, Eduardo C. B. **História do Direito Brasileiro: Leituras da Ordem Jurídica Nacional**. 4 ed. São Paulo: Atlas.
- MARCOS, Rui de F.; MATHIAS, Carlos F.; NORONHA, Ibsen. **História do Direito Brasileiro**. São Paulo: Grupo GEN, 2014. E-book. ISBN 978-85-309-5565-6. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-5565-6/.